



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7391/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. do Ensino Fundamental – Recursos do Salário Educação		
3.3.90.30	370	Material de Consumo	0.107	141.000,00
Total de Suplementações				141.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

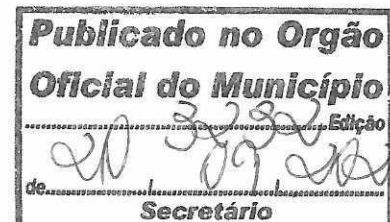
III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.1.012		Construção, Ampliação e Remodelação de Salas de Aulas e Dependências		
4.4.90.51	338	Obras e Instalações	0.107	55.650,00
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, Ampliação e Remodelação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	347	Obras e Instalações	0.107	85.350,00
Total de Cancelamentos				141.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 18 de setembro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 04